



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Casa Vicente Mendes

Emenda Parlamentar Impositiva Nº _____/2025

Acréscce o valor de R\$ 350.000,00 ao Fundo Municipal de Saúde dentro da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 350.000,00. Para a construção Da Casa dos Autistas Na Charneca.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Dezembro 2025


Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR



ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº /2025

EMENDA	
AUTOR: CLAUDENILDO ROSA DE ARAUJO	
PARTIDO: SOLIDARIEDADE	
Objeto	ACRESCE O VALOR DE R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde.Para a construção Da Casa dos Autistas Na Charneca.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	41100	Fundo Municipal de Saúde-FMS
Programa	9999	Reserva de contingencia
Ação	0.1002	
Valor		R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Natureza da despesa	4.4.90.00 aplicações Diretas.	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	4100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	0.1002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva objetiva destinar valores de R\$ 35.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a Construção da Casa dos Autistas na Charneca Município do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Dezembro de 2025


Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR

